



PORTARIA nº 149/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

**APROVA O REMEMBRAMENTO DE  
DOIS LOTES URBANOS PARA FORMAR  
UM ÚNICO LOTE DE PROPRIEDADE DO  
SR. EMERSON MOTTA SOARES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO  
JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve :

**A P R O V A R**

O remembramento em um lote urbano adiante especificado, de propriedade do Sr. Emerson Motta Soares.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações do lote urbano aprovado pela presente Portaria Municipal, resultante do remembramento:

§ 1º: Lote "327" da quadra nº 99:

I- Área: 475,43m<sup>2</sup>

II- Localização: Na Avenida Pio XII, esquina com a Rua Onório P. dos Santos, lado ímpar, bairro Harmonia, na cidade de Salto do Jacuí / RS, dentro das seguintes confrontações:

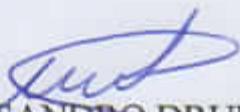
- a) Ao Norte, na extensão de 11,50 metros com o lote de propriedade de Davi de Souza Maciel e na extensão de 12,15 metros com o lote nº 293, de propriedade de Emerson Motta Soares ;
- b) Ao Sul, na extensão de 23,65 metros com a Avenida Pio XII;



- c) Ao Leste, na extensão de 20,40 metros com a Rua Onório P. dos Santos ;
- d) Ao Oeste, na extensão de 20,00 metros com o lote de propriedade de Líria T. Battisti;

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 01 de fevereiro de 2017.

  
SANDRO DRUM

Prefeito Municipal